



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.994, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Decreta luto oficial no Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Thalysianne Regine Tavares Rachid e do filho João Vitor Tavares Rachid num trágico acidente ocorrido na SP 123 Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jordanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de mãe e filho;

CONSIDERANDO o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a partir de 28 de janeiro de 2026, no território do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **THALYSIANNE REGINE TAVARES RACHID E DO FILHO JOÃO VITOR TAVARES RACHID**.

Art. 2º. Durante o período de luto de que trata o artigo 1º deste Decreto a bandeira municipal será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

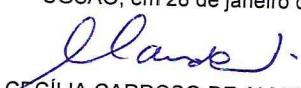
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de janeiro de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 28 de janeiro de 2026.


CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais